



000041

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.635, DE 27 DE fevereiro DE 1998

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Instituto de Previdência do Município de Taubaté

ANTONIO MÁRIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de fevereiro de 1998, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MÁRIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 27 de fevereiro de 1998.



MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 8.635, DE 27/02/98

CÓDIGO A DE LEO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4862.04	3292	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Despesas de Exercícios Anteriores Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00 40.000,00	40.000,00 40.000,00
				000042

40.000,00


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

TO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANULAÇÃO

ANEXO AO DECRETO N° 8.635, DE 27/02/98

C O D I G O A D E L H O	N A T U R E Z A D A D E S P E S A	E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
			D O T A Ç Ã O	Ó R G Ã O / U N I D A D E O R Ç A M E N T Á R I A
0251.02	4110	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ AUTARQUIA MUNICIPAL Obras Públicas Obras e Instalações 	40.000,00 40.000,00	40.000,00 40.000,00

000043

TOTAL

40.000,00